



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 17,00h (dezessete horas) do dia 03 de maio de 2023, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 20, XIII, e o Art. 33, I, da Resolução Nº 002/2012, de 17 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), para discussão e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, de 28 de abril de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para fins de viagem ao exterior, com prejuízo do subsídio e sem ônus para o Município, em atendimento ao Ofício nº 27042023/01, de 27 de abril de 2023, oriundo do Poder Executivo.

Aos 03 (três) dias do mês de maio, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17,00h (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes, para discussão e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, de 28 de abril de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para fins de viagem ao exterior, com prejuízo do subsídio e sem ônus para o Município. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Estiveram ausentes os Senhores Vereadores Antônio Ademar Alencar Neto e Eugenilce Freitas Pontes. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, de 28 de abril de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para fins de viagem ao exterior, com prejuízo do subsídio e sem ônus para o Município. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário a referida matéria. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discussão da matéria, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o PDL nº 005/2023, com seu respectivo Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores presentes, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, (Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Gildázio Sampaio Menezes), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 03 (três) de maio de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

